



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº137/96 DE 23/08/96 =
(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a *Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Santa Laura*, Distrito de Euzébio de Oliveira, Município de Ibaíti/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

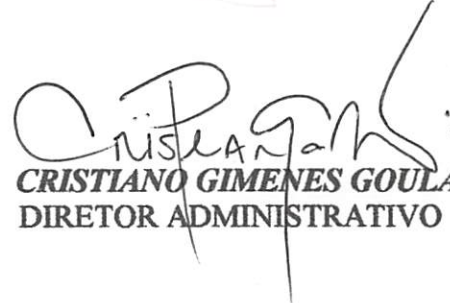
Art. 1º)- Fica declarado de “*Utilidade Pública*” a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA LAURA**, sediada no Distrito de Euzébio de Oliveira, Município de Ibaíti/PR., inscrita no CGC sob nº84.788.694/0001-63.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (23/08/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO